

Original anexo ao
Proc. nº. 230/11
Em 16 / 6 / 2011

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação de Apoio a Pessoa com Diabetes pretende realizar uma ação de saúde na feira livre da Av. Marechal Deodoro, na Vila Valença, no próximo dia 26 de agosto de 2011, a partir das 8 horas.

Considerando que tal evento visa levar serviços de utilidade pública para a população que vai à feira livre daquele local;

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 156/11
DOCUMENTO N.º 1365/11

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, pela **Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes**, da feira livre, na **Av. Marechal Deodoro**, na Vila Valença, no período que especifica, para realização de ação de saúde.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário de área da feira livre, na Av. Marechal Deodoro, na Vila Valença, no dia 26 de agosto de 2011, pela Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes, para realização de ação de saúde, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 16 de junho de 2011

a) **GILBERTO RAMPON**